



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 400, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolizado com o nº 10550, em 10/05/2018.

Considerando finalmente o artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor **VITOR PENNO**, exercendo o cargo de Motorista de Veículos Pesados, para a **CLASSE II - GRAU B**, a partir de 13/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/05/2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 29 de junho de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal